



Posicionamento remuneratório incorreto na sequência de promoções Docentes do ensino superior politécnico



Quando se é promovido, espera-se que essa conquista se reflita na carreira e no salário. Mas a verdade é que **muitos docentes do ensino superior têm sido colocados em escalões errados**. Algumas dessas situações arrastam-se há mais de 10 anos, pelo que resultam em **perdas de milhares de euros**. Se foi promovido desde 2011, isto pode estar a acontecer consigo... sem que o saiba!

No sítio na web da campanha [Respeito e Valorização, Já!](#) FENPROF encontra-se uma **explicação detalhada sobre estes erros de colocação**, incluindo um vídeo em que, em uns curtos minutos, se apresenta a forma correta de se proceder ao posicionamento salarial em caso de promoção.

A FENPROF disponibiliza o seguinte **quadro remuneratório para ajudar a verificar a sua situação**. Este quadro indica, em euros, os valores dos salários líquidos, em regime de dedicação exclusiva, desde 2011 até 2025, para as situações mais frequentes de erros de reposicionamento remuneratório. O quadro inclui ainda os níveis da Tabela Remuneratória Única (TRU), que algumas instituições optam por colocar nos recibos de vencimento emitidos, ao invés do devido escalão e índice remuneratório.

Defender um salário justo é defender o valor do nosso trabalho!

Categoria	Escalão	Índice	Níveis da TRU	2011 a 2019	2020 e 2021	2022	2023	2024	2025
Professor Adjunto	3.º	210	58-59	3.437,34	3.447,65	3.478,68	3.583,73	3.691,24	3.770,60
Professor Coordenador	1.º	220	61-62	3.601,03	3.611,83	3.644,34	3.754,40	3.867,03	3.950,17
Professor Coordenador	2.º	230	64-65	3.764,71	3.776,00	3.809,98	3.925,04	4.042,79	4.129,71
Professor Coordenador	3.º	250	71-72	4.092,08	4.104,36	4.141,30	4.266,37	4.394,36	4.488,84
Professor Coordenador c/agregação	1.º	245	69-70	4.010,23	4.022,26	4.058,46	4.181,03	4.306,46	4.399,05
Professor Coordenador c/agregação	2.º	255	72-73	4.173,92	4.186,44	4.224,12	4.351,69	4.482,24	4.578,61
Professor Coordenador c/agregação	3.º	265	75-76	4.337,60	4.350,61	4.389,77	4.522,35	4.658,02	4.758,17

Notas:

(1) Em regime de tempo integral, os valores são 2/3 dos indicados.

(2) Os valores de 2023 refletem o aumento suplementar aprovado em abril, que teve efeitos retroativos a um de janeiro.

(3) No período das restrições às valorizações salariais (2011 a 2018) foram impostas muitas colocações no 1.º escalão que em situação normal seriam num escalão superior, mas ao terminarem as restrições, devia ter havido recolocação na posição correta, o que não aconteceu em algumas IES.



Respeito e Valorização, Já!

